

Acta da sessão ordinaria de 18 de Janeiro de 1912.

Os dez e oito dias do mez de Janeiro de mil novecentos e Deze do terceiro anno da Republica, neste vila de Oliveira d'Azeméis, nos Paços do concelho, sala das sessões da commissão municipal, estando presentes o senhor presidente Doutor José Lopes d'Oliveira, e os demais senhores Luiz Soares Martins, Manuel Antonis de Laria, João Vieira da Silva, José da Corria Fedeiro e Baltar Benigno Martins, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão com assistencia do senhor Administrador do concelho.

Lida, approvada e assinada a ata da sessão anterior, presen-se o seguinte:

Foi presente um officio do inspector deste ensino recdar em que diz que um grupo de parochianos da freguezia de S. Pedro de S. Sebastião a criação de uma escola municipal naquelle freguezia, e para a qual tres bene-meritos ofereceram o edificio municipal de mesmo, responsabilisando-se tambem pela renda de casa para a escola, e habitagem de profes-sora durante tres annos; e para que o facto pedido daquelles cidadãos seja deferido e necessario que a commissão assumna a responsabilidade do paga-mento da renda de casa por tres annos. A commissão resolveu não tomar o compromisso a que se refere o officio, por o não permiti-tir o estado financeiro do municipio, e por não saber a resolução que o governo tome sobre a reforma de instrucção, ainda que recarheja ser de utilidade a abertura da escola.

Entro do inspector de finanças do districto pedido para se nomear

o indivíduo que deve fazer parte da comissão ardiadora dos predios tipos, a que se refere o paragrafo segundo do artigo decimo primeiro do decreto de quotas de mais de mil por cento, e enge a comissão resolveu nomear o cidadão Vicente Correa Soares, da freguesia de Alcaimota da Seica.

Uma circular do governador civil como presidente da comissão districtal recomendando que, para acabar com certos abusos, não podem ser feitos quaisquer alinhamentos pelas comissões municipais administrativas em que haja cedencia de terreno, sem que as respectivas deliberações subam á banca daquela estação tutelada, sob pena da competente responsabilidade dos officiaes das mesmas comissões municipais. Interada.

Uma extracto da ata da sessão da comissão parochial administrativa da freguesia de Loureiros, de sete do corrente mez, em que foi recebido pedido anterioração á camara para o regal de quella comissao a Antonio Jose de A. Queiroz, para alimr caletas no caminho da Vidigueira. Deferido.

Dois extractos das atas das sessões da comissão parochial administrativa da freguesia de Cuenjais, de quinze de agostho findo e quinze do corrente, em que foi recebido prepor auctatadas de pechega para Candido Correa, filho de Augusto Jose Coelho, do lugar de Faria de cima, e para Ana, mulher de Francisco Jose Soares, do lugar da Egreja. A comissao resolveu passar as auctatadas propostas, em vista da informacao respectiva.

Um requerimento de Manoel Matias de Souza Junior, do lugar do Parrinho, freguesia de São João de Medeira, para construir uma casa de habitacao no seu terreno sito naquelle lugar, a' face do caminho. A informar.

Outro de Antonio Dias de Pinho, de Casal novo, de Cuenjais, para construir um muro de vedacao do seu terreno, sito naquelle lugar, a' face do caminho publico. A informar.

Outro de Dona Clementina Liberman Pinto Brito, condessa de Pinha de Souza, da cidade de Lisboa, para reparar, alisar o muro de vedacao do seu predio sito na Lage, desta vila, pelo lado em que se confina com a estrada municipal que vai para o Cruz novo.

A informar.

Curtos de José Valente Leuniz, da Alumniera, de Lemeio, para alugar a sua ramada em frente do prédio onde vive, no alinhamento da de Manuel Fernandes da Silva. A informar.

Curtos de António José Rodrigues Junior, da Graçiosa, de Lemeio, pedindo a prestação de serviços de depurar, destegares de Contornil e Frises, para compôr os caminhos que ligam os dois primeiros lugares. A informar.

Curtos de José António Jardim Junior, de Vila Cora, de Santiago de Riba M., para atravessar a estrada municipal com uma mina e seguir com ela pela valta da mesma estrada, no dito lugar. Indiferido, em vista da informação respectiva.

Curtos de Manuel da Silva Alves, de Maivim de Lemes, já apresentado, para construir uma parte de redeação no rem do mato do Tapadinho, a favor do caminho publico. Deferido, devendo a redeação seguir em recta entre os dois redaceos que se acham feitos, mantendo-se a actual largura da estrada, que é de sete metros e vinte centímetros.

Curtos de Armando Ferreira, desta vila, para substituir uma porta da sua casa do Regal, por outra de dois metros e cincoenta centímetros de largo, caia a fachada, fazer uma valta com um passadio e colocar um molto no terreno publico para arrear os molinos. Deferido, não prejudicando o reparante o proprietario do prédio confinante com o largo, ao qual deve apresentar o projecto da obra antes de a principiar, para que as reclamações que haja de fazer, não são causa prejudizante, reclamações que devem ser fundamentadas na justiça.

Curtos de Francisco Dias Lopes Brandão, da Sandarilha, de Cucujães, para vedar com muro o seu prédio de quintal, sito naquelle lugar, pelos lados em que confina com os caminhos publicos chamados "caminho novo", "caminho velho", caminho da Contornia e caminho do Cabrais. Deferido, devendo ficar os caminhos com as seguintes larguras: caminho do Cabrais com tres metros e sessenta e cinco centímetros; caminho novo com dois metros e quarenta centímetros; caminho velho com tres metros e vinte

centímetros, e caminho da Cantoneira com dois metros e dez centímetros.

Outro de Miguel Castro, casado, amanuense da administração, residente nesta vila, pedindo para que a comissão se pronuncie acerca do seu comportamento moral e civil. A comissão resolveu pronunciar-se e corrido o expediente secreto verificou-se terem entrado na mesma seis listas, número igual ao de regaços presentes, sendo qualificado o comportamento do requerente de Muito Bom por cinco e de Bom por um.

Foi apresentado o processo de Sebastião Lopes da Cruz, do Pinheiro, para licença de atravessar o caminho publico que ligando Carvoeiro para o Baval com um aqueducto para condução de agua, e a comissão resolveu conceder a licença pedida, visto achar-se o processo legalmente organizado e sobre ele não haver reclamação alguma, de modo o requerente gozará termo de responsabilidade suficiente para se isentar de multas que no mesmo lhe forem impostas, e em remeter-se o processo a comissão districtal para a seguir a remeter-se o processo a comissão districtal para approvação definitiva.

Por proposta do senhor presidente, resolveu a comissão que se dê autorização a qualquer cidadão que deseje compor caminhos publicos a expensas suas, contanto que obras ellas fiquem sob a fiscalização directa da camera.

Tambem por proposta do senhor presidente, resolveu a comissão que, da hum dos cafes do municipio, se instale no edificio da repartição do registro civil, a officina do afilamento de pesos e medidas, e que se dê conhecimento desta resolução aos respectivos empregados.

Resolveu a comissão officiar ás comissões municipales administrativas de Albergaria e Viana, Sena e Vanga para se combinar o dia em que se hade proceder a delimitação desses concelhos como processo.

Resolveu mais a comissão pedir autorização superior para proceder ao afilamento dos baldios municipales do concelho.

Resolveu ainda que o senhor presidente fique encarregado do parcelamento de São João da Madruira e Cucujães, e quanto não tomar posse o regal respectivo.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerra a sessão da qual lancei o presente ata que vai ser assinada de pois de lida por mim Joaquim Vences da Silva, secretario, que a escrevi.

Por proposta do senhor vice-presidente foi acordado que a sessão não possa exceder o limite de 10 horas de duração, por ser esta a impressão que domina na maioria da comissão sobre lida a respectiva proposta, e não por economia como se dá na mesma proposta como está redactada na ata.

João Baptista Oliveira
 Luiz Carlos Martins

Manoel Antonio de Paiva

João Manoel Faria

João Pereira da Silva

Baltasar Leunipor Matos

Fernão de Leucaste

Recebi o recenseamento - Leucaste